



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROJETO DE LEI Nº 825 DE 29 DE MAIO DE 2019.

LIDO

23.05.2019

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 262.900,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

| | |
|--|----------------|
| 10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO | |
| 10.01 - SETOR DE CULTURA | |
| Projeto/Atividade - 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADOS À CULTURA | |
| 3.3.90.39.00.00.00.01.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 262.900,00 |

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|--------------|
| 01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | |
| Projeto/Atividade - 1.001 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS | |
| 4.4.90.52.00.00.00.01.110 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 5.000,00 |

| | |
|---|--------------|
| 03 - SERVIÇOS DE FINANÇAS | |
| 03.01 - SETOR DE FINANÇAS | |
| Projeto/Atividade - 1.004 - MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 4.4.90.52.00.00.00.01.110 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 6.000,00 |

| | |
|--|--------------|
| 04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO | |
| 04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR | |
| Projeto/Atividade - 1.009 - EQUIPAMENTOS E MÓVEIS UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR | |
| 4.4.90.52.00.00.00.01.110 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 5.000,00 |

| | |
|---|--------------|
| 06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Projeto/Atividade - 1.012 - EQUIPAMENTOS E MÓVEIS UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FMS | |
| 4.4.90.52.00.00.00.01.510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 5.000,00 |

| | |
|--|---------------|
| 07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM | |
| 07.01 - SERM | |
| Projeto/Atividade - 1.015 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS | |
| 4.4.90.52.00.00.00.01.110 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00 |

RG



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

| | |
|--|-----------------------|
| 09 - SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO | |
| 09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS | |
| Projeto/Atividade - 1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 12.000,00 |
| Projeto/Atividade - 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADOS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 35.900,00 |
| 10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO | |
| 10.01 - SETOR DE CULTURA | |
| Projeto/Atividade - 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADOS À CULTURA | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 6.000,00 |
| 10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO | |
| 10.02 - SETOR DE TURISMO | |
| Projeto/Atividade - 2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADOS AO TURISMO | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 15.000,00 |
| 11 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA | |
| 11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL | |
| Projeto/Atividade - 1.020 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 8.000,00 |
| 12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Projeto/Atividade - 0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 9.9.99.99.00.00.00.00.01.110 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 140.000,00 |
| TOTAL | R\$ 262.900,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 29 de maio de 2019.


Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal


Evon Augusto dos Santos
Vereador (PSB)